



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6738/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, DESIGNA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.052/2016, de 22 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz;

Considerando o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal que estabelece que os servidores nomeados mediante concurso para cargo efetivo, ficam sujeitos a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à confirmação no cargo para o qual foi nomeado;

Considerando o artigo 28 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Prefeitura Municipal - LC 011/2013 combinado com o artigo 30 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Magistério Público do Município - LC 012/2013 que instituem a avaliação de desempenho individual;

Resolve,

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão de Avaliação de desempenho dos servidores da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, referente ao ano de 2022.

§1º - A Comissão constituída neste artigo será composta pelos servidores a seguir designados:

01 - **NILTON CEZAR MARTINS** - Sec. Municipal de Adm. Fazenda e Planejamento, CPF: 900.253.936-34, PRESIDENTE;

02 - **MARIA VITÓRIA BATISTA PAIXÃO SOUZA** - Chefe de Serviço Nível III, CPF: 132.965.486-29, COORDENADOR;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

03 - **ROGERIO MAGRO DIAS** - Diretor do Departamento de RH,
CPF: 083.965.486-29, COORDENADOR;

04 - **MARILENE OLIVEIRA MARTINS MUNIZ** - Professora, CPF:
048.459.526-10, COORDENADOR;

05 - **CILEIDA DE SOUZA DUARTE** - Professora, CPF: 048.572.766-
82, MEMBRO;

06 - **JACIARA ALVES DA COSTA** - Aux. Administrativo, CPF:
865.640.216-15, MEMBRO;

06 - **ADÃO FERNANDES FERREIRA** - Escriurário, CPF:
722.803.956-49, MEMBRO.

§2º - Na ausência da Presidente, por motivo de força maior, a mesma será substituída por **ROGERIO MAGRO DIAS**.

§3º - Os trabalhos desempenhados pela Comissão deverão desempenhar suas atividades em restrita observância ao Decreto Municipal nº. 1.052/2016.

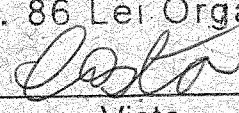
Art. 2º - Fica concedida gratificação de 20% (vinte por cento), até o término do mês de junho de 2024, nos termos do Art. 50 da LC 11/2013.

Parágrafo Único - Exclui-se da gratificação mencionado no *caput* o Secretário Municipal Nilton César Martins.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 29 de junho de 2023.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 29/06/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto